

Autos Administrativos n. 202100172842

Ato 2021002650639

ATO PGJ N. 36, DE 14 DE MAIO DE 2021

Regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado de Goiás, nas áreas-fim e meio, o retorno das atividades presenciais e medidas para enfrentamento da emergência pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, incisos VI e X, da Lei Complementar Estadual n. 25, de 6 de julho de 1998, que instituiu a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Goiás, e considerando o teor de despacho proferido pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Carlos Alberto França, no PROAD n. 202006000227064, **RESOLVE**:

Art. 1º A partir de 17 de maio de 2021, as atividades nas áreas-fim e meio no âmbito do Ministério Público do Estado de Goiás observarão as disposições previstas no Ato PGJ n. 73, de 11 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. O expediente presencial observará o disposto no artigo 2º do Ato PGJ n. 59/2014, com redação dada pelo Ato PGJ n. 72/2020, devendo ser realizado das 12h às 19h.

Art. 2º O Ato PGJ n. 73, de 11 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....

"Art. 2º Os atendimentos ao público serão realizados das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira, nas unidades próprias do Ministério Público.

Parágrafo único. As Promotorias de Justiça localizadas no interior dos prédios dos Fóruns realizarão o atendimento ao público das 13h às 18h (NR)".

.....
"Art. 6º.....
.....

§ 4º Ficam afastadas as exceções previstas no caput e no § 1º deste artigo e revogadas as autorizações para trabalho remoto deferidas pela Procuradoria-Geral de Justiça a partir do 20º (vigésimo) dia do recebimento da 2ª dose da vacina contra a Covid-19 (NR)".

Art. 3º Ficam revogados os Atos PGJ n. 10/2021, 11/2021, 13/2021, 19/2021, 24/2021, 27/2021, 30/2021 e 32/2021.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de 17 de maio de 2021.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 14 de maio de 2021.

AYLTON FLÁVIO VECHI
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Aylton Flavio Vechi**, em **14/05/2021**, às **16:14**, e consolidado no sistema Atena em 2021-05-14 16:18:22 -0300, sendo gerado o código de verificação d8643f50-9716-0139-b0af-0050568b765d, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.